



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00010067.2023-89-e**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO E DO OUTRO, O SR. ISAIAS RODRIGUES DOS ANJOS, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD**, representada pelo Sr. Superintendente, **WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 224117 SSP/RO e do CPF n. 210.585.982-87 doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ISAIAS RODRIGUES DOS ANJOS**, RG 829601 SSP/RO inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 768.916.742-04, situado na avenida principal s/n, no Distrito de Extrema de Rondônia em Porto Velho, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2022**, nos autos do Processo Administrativo nº 00600-000010067.2023.89-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 378 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), divididos em 01 (uma) sala judiciária com aproximadamente 10 m² (dez metros quadrados), recepção, cozinha, Wc social, 02 (duas) salas e refeitório, localizado na rua Castelo Branco s/n, no Distrito de Extrema em Porto Velho – Rondônia, para funcionar como unidade distrital de EXTREMA, para servir como sede da administração do Distrito de Extrema – PVH/RO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**:

2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/PGM/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22.07.2023;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Ação Programática 02.71.0412202862.692 – Manutenção das sedes Administrativas, Elemento de Despesa – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 15.00 – Recursos não vinculados, no valor de R\$ 20.103,22 (vinte mil, cento e três

ISAIAS

